



DECLARÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 96/2023 – ALTERA A LEI Nº 2.655/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declaramos para os devidos fins, que Projeto de Lei possui adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei Orçamentária Anula (LOA), assim como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Conforme estudo do impacto orçamentário financeiro apresentado nos autos.

Serra - ES, 27 de março de 2023.

Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior
Presidente